



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 186/2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da comissão Processante nomeada pela portaria nº 175/2017, composta pelas Senhoras Evanir Pereira – Presidente, Zeni de Campos – Secretária, e Aline Ramos Corrêa – Membro, para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2017, onde figura a apuração de conduta irregular no ambiente de trabalho, praticada pela Servidora Pública Municipal Silk Dayse Messias.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal